

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 094/SVMA/2016**

**CONTRATO Nº 079/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.246.560-0**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 007/14/SIURB – ATA DE RP Nº 027/SIURB/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJº  
66.748.955/0001-30.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo como o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para contratação de serviços e manutenção e conservação predial do Parque da Aclimação – equipamentos de terceira idade e de ginástica, pergolado e cachorródromo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias à partir de 25/07/2016.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 274.554,98 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3020.3.404.4.4.90.39.00.00

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 66.748.955/0001-30**, situada à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1202 – 4º andar – cj.42 e 43 – Vila Clementino, São Paulo/SP, fone: (11) 5080-5353, fax: 3821-1666, neste ato representada pelo Senhor **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do R.G nº 7.954.955-X - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 664.615.378-72, procurador, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 123/124, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado às fls. 201, publicado no D.O.C. em 26/07/2016 à fl. 70, do processo administrativo nº 2015-0.246.560-0, e resolvem por meio deste termo de aditamento prorrogar o prazo de vigência, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

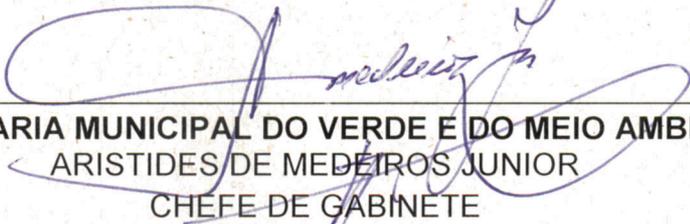
1.1. Prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25/07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificados, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de 08 de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
CHEFE DE GABINETE

  
\_\_\_\_\_  
**ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
GERALDO DE MELO LEMOS  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 03/08/16  
\* SVMA-Pág 76  
Karina da Silva Antonio  
RF. 855409.1  
Assistente.II

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº